



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 20/2023, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS - CIRCUS inscrita no CNPJ nº 04.861.630/0001-01, entidade sem fins lucrativos fundada em 01/12/2021.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Profª Dona Candinha nº 205, vila Tênis Clube, CEP 19806-390 a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tem por finalidade estatutária "Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, Experimentação de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e credito Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais", conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 3º.

III - Do objeto;

Tem por objeto desenvolver ações de formação, difusão e apreciação cultural no município de Assis.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), ao qual foi acrescido de R\$ 223,38 (duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), valor referente a aplicação financeira do período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.14.02.13.392.0019.2296.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119 de 15 de junho 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 7.268 de 20 de dezembro de 2022, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 20, assinado em 20/04/2023.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
11568/01	08/05/2023	2.500,00
11568/02	10/05/2023	2.500,00
11568/03	07/06/2023	2.500,00
11568/04	10/07/2023	2.500,00
11569/01	08/05/2023	1.750,00
11569/02	10/05/2023	1.750,00
11569/03	07/06/2023	1.750,00
11569/04	10/07/2023	1.750,00
Total do Repasse no Exercício		17.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		223,38
Total disponível no Exercício		17.223,38

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2024 sob o protocolo nº 1932.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total dos recursos, a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados óbitos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do **TERMO DE FOMENTO N.º 20/2023** destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n° 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria n° 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1- Carolina Vilanova Heguedusch – CPF 367.561.128-05

2- Luiz Henrique Barchi Bertolucci – CPF 317.485.578-07

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.



Prefeitura Municipal de Assis

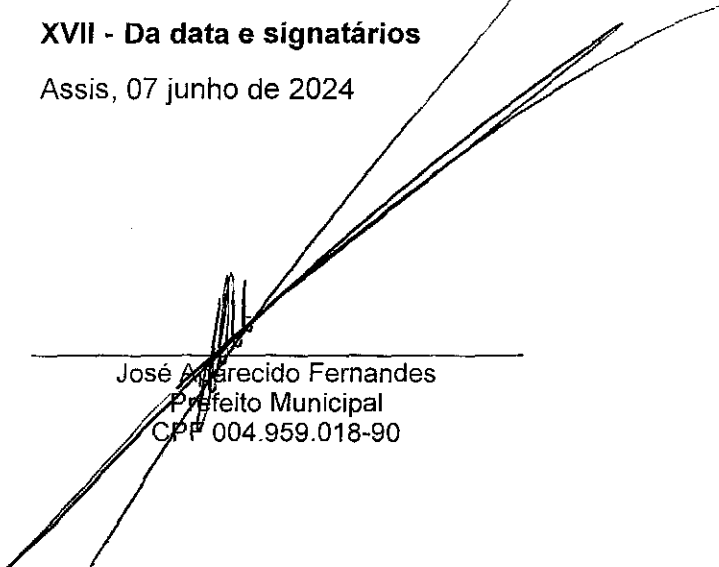
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XVI - Das ressalvas

As ressalvas se dão pelo não atendimento do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, Cláusula Segunda, item 2.1, inciso II, alínea "c" do Termo de Fomento, sobre a divulgação em meios eletrônicos do Ajuste.

XVII - Da data e signatários

Assis, 07 junho de 2024




José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90



Luciano Soares Bergonso
CPF 288.658.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em 04/07/2024



Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00
Controladora Geral